----------***ATA NÚMERO 23/2018***----------

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM CATORZE DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E DEZOITO.----------

----------Aos catorze dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes os Senhores Vereadores: Rubina Maria Branco Leal Vargas, Jorge Miguel do Vale Fernandes, Joana Carolina Oliveira da Silva, Rui Miguel da Silva Barreto, Bruno Ferreira Martins, Elias Rodrigues Homem de Gouveia e João Pedro Mendonça Vieira. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão do Atendimento e Administração.--

---Presentes, ainda, o Senhor Manuel Trindade Gouveia da Silva e a Senhora Luisa Maria Antunes Paolinelli, que substituem, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, respetivamente, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e a Senhora Vereadora Idalina Perestrelo Luis, da Confiança.----------

---Estiveram também presentes nesta reunião, o Chefe de Gabinete, Miguel Iglésias e os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, Sandra Machado e Énio Câmara.----------

---Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.----------

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estar presente a Senhora Vereadora da Confiança, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, cuja falta foi justificada previamente pelo Senhor Presidente.----------

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.----------

----------***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***----------

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Ao iniciar este período, o Senhor Presidente informou da alteração da Reunião de Câmara da próxima semana, nomeadamente a sua realização na sexta-feira, dia vinte e dois (22) de junho, pelas catorze (14) horas, para que possam ser cumpridos os prazos para análise das Contas Consolidadas, documento que, após aprovação, será submetido à Sessão da Assembleia Municipal, no dia vinte e nove (29) do corrente mês.----------

------ - Intervindo, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou se o Regimento das Reuniões Camarárias permitia esta situação ou se não estaria apenas prevista a sua antecipação, ao que o Senhor Presidente informou que, segundo o Regimento, mormente o seu artigo quinto (5º), ponto três (3) "Quaisquer alterações ao dia e hora previamente fixados para as reuniões devem ser deliberadas pelo Executivo ou comunicadas a todos os Vereadores com 3 dias de antecedência...".----------

------Continuando, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou também se os prazos seriam cumpridos, ao que o Senhor Presidente disse que seria solicitado, através de ofício, a inclusão dos pontos a discutir na Ordem do Dia.----------

---Posto isto, foi acordado, entre todos os Vereadores presentes, a celebração da reunião no dia vinte e dois (22) de junho às catorze (14) horas.----------

------Prosseguindo na sua intervenção, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou o ponto de situação do contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia do Monte, uma vez que a Presidente da referida Junta confirmava a existência de um impasse, cuja causa estaria relacionado com um arruamento no Parque Leite Monteiro. Disse ainda que "por este documento não ter sido agendado hoje, não será presente à próxima Assembleia Municipal".----------

------ - Relativamente a esta questão, o Senhor Presidente informou que "o impasse é por parte da Junta de Freguesia, já que foram estabelecidos critérios nas transferências de competências das Autarquias para as Juntas de Freguesia, desde limpezas de caminhos a investimentos de capitais para obras, tendo sido definidos os valores a distribuir. Relativo aos troços pedonais, foi estabelecido, como critério para todas as Juntas, de que estes ficariam a cargo das mesmas e não serão abertas exceções. Já no passado, este troço constava dos acordos questionando o facto de nos anos passados ser válido e neste não. A Câmara decidiu quais

as matérias alvo de descentralização para as Juntas e estas foram livres de aceitar ou não tendo sido definidos critérios iguais para todas. A questão não está somente relacionado com este troço pedonal mas também com o jardim à volta do edifício da Junta de Freguesia".----------

------De seguida, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, acrescentou que a Presidente da Junta reconhecera que aquele troço constava dos anteriores contratos mas nunca efetuara esse trabalho e que a Junta de Freguesia do Monte estaria a ser penalizada em relação às outras Juntas.----------

------Continuando, disse ter questionado a Presidente da Junta, sobre a contraproposta da Autarquia que seria a de retirar todos os caminhos, perguntando se não seria possível chegar a um acordo de forma a desbloquear a situação.----------

------ - Referindo-se a esta questão, o Senhor Presidente disse: "É grave que a Presidente da Junta reconheça que não cumpriu com os contratos pois tratam-se de transferências de verbas sujeitas à fiscalização do Tribunal de Contas. Foi feito um reforço nas verbas de 40 mil euros de maneira a que a Junta não fosse prejudicada dadas as especificidades da zona, com uma discriminação positiva".----------

------Intervindo, de novo, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, reforçou que o Presidente deveria ter capacidade para negociar esta questão, ao que o Senhor Presidente retorquiu afirmando que "esta Câmara é justa e estabeleceu critérios iguais

independentemente da cor política de cada Junta de freguesia".----
------ - Fazendo a sua intervenção, a Senhora Vereadora Joana Silva, do PSD, por sua vez, disse que uma vez que a competência da gestão daquele espaço seria da Autarquia e que poderia transferi-la, através dos acordos de execução, para as Juntas de Freguesia, questionou por que razão a Câmara não assumia esse troço e assinava o acordo já que, em última instância, esta era uma competência sua.----------
------ - Respondendo a esta questão, o Senhor Presidente voltou a reforçar que foram estabelecidos critérios iguais para todas as Juntas no que se referia à limpeza de caminhos pedonais e não seriam feitas exceções.----------
------Continuando, a Senhora Vereadora Joana Silva, do PSD, disse que ao ser esta uma competência da Autarquia que a Junta de Freguesia não quer ter, a Câmara deveria assumir a responsabilidade, questionando, a esse propósito, quem estaria a efetuar, atualmente, a limpeza do local, tendo o Senhor Vereador Elias Gouveia, acrescentado que a Câmara possuía meios humanos no local para o fazer.----------
------ - Em relação a esta questão, o Senhor Presidente esclareceu que foram negociados os acordos com todas as Juntas de Freguesia com base em critérios definidos no que concerne à limpeza dos caminhos pedonais e que o impasse não seria por parte da Câmara mas sim da Junta de Freguesia. Acrescentou ainda que atualmente a limpeza daquele troço era efetuado pela

Autarquia porque era da sua competência.----------
---Os Senhores Vereadores do PSD apresentaram duas (2) propostas de deliberação a serem discutidas e votadas na próxima reunião.----------
------ - Tomando novamente a palavra, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, fez referência a uma avaria dos semáforos no cruzamento da Rua das Maravilhas com o Caminho de Santo António, cuja resposta, por parte da Autarquia, foi de que não possuía equipamentos para proceder à sua substituição.----------
------ - Intervindo sobre esta matéria, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que "a referida avaria deveu-se a um acidente e porque o semáforo em questão é antigo e os sistemas alteraram-se havendo incompatibilidade com os componentes atuais, não existindo peças para proceder à sua substituição. Os serviços competentes estão a acompanhar a situação estando já prevista uma solução e uma reavaliação do sistema semafórico nesta zona. Os equipamentos deste género não são todos iguais e as peças, devido ao seu custo elevado, não existem em stock. Também nos incêndios existiram algumas situações de incompatibilidades com as bocas-de-incêndio e são situações por vezes que nos transcendem".----------
------A Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, disse ser importante evitar este tipo de acontecimentos e que não se poderá assumir que as mesmas são transcendentes, havendo situações em que não poderia acontecer. "Percebe-se que os stocks são

residuais, mas a Câmara terá que ter material para substituir de imediato", frisou.----------

------Retomando a palavra, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que será iniciada uma renovação dos semáforos nalgumas partes da cidade, estando a ser objeto de estudo e delineada devido à incompatibilidade de alguns equipamentos.----------

------ - Intervindo sobre esta questão da renovação dos semáforos, a Senhora Vereadora Joana Silva, do PSD, sugeriu que fossem reforçadas as medidas de controlo de velocidade, através dos semáforos em vez das atuais lombas, que para além de causarem desconforto provocam danos nas viaturas, ao que o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, agradeceu a sugestão dizendo que a mesma será tida em conta.----------

------ - Usando da palavra, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, alertou para um derrame de água, há mais de três meses, em frente à saída dos automóveis, do Parque Almirante Reis.----------

------ - Intervindo, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, disse ter conhecimento de algumas reclamações sobre os programas de apoio social, nomeadamente, o Apoio aos Medicamentos e o Apoio à Natalidade, mormente em relação à ausência e ao tempo de resposta, por parte da Autarquia, sugerindo, a este propósito, uma maior celeridade e atenção sobre este assunto.----------

------ - Sobre esta questão, o Senhor Presidente informou que, relativamente ao Apoio aos Medicamentos, teria surgido um problema com o cartão bancário que teve de ser substituído, no entanto, como alternativa, foram entregues vouchers a todos os beneficiários, estando o processo na sua fase final. Em relação aos outros prazos, e com base na informação dos serviços, tudo estaria a decorrer dentro da normalidade.----------

------Retomando a palavra, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, referiu-se a algumas estradas municipais que se encontravam em mau estado de conservação. Disse que "já foram efetuadas algumas repavimentações, alguns buracos tapados, mas é necessário maior intervenção. Estes investimentos não são de um montante elevado e trariam mais segurança, qualidade e conforto aos munícipes da cidade, pelo que, em minha opinião, deveria existir um plano de repavimentação".----------

------ - Intervindo sobre esta questão, o Senhor Presidente, referiu: "Estas situações estão sendo inventariadas pelos serviços, tratando-se de um trabalho contínuo. Tem sido feito um esforço de pavimentação de algumas artérias, nomeadamente, nos lombos das zonas altas e recentemente da Estrada Monumental. Existe efetivamente um plano de pavimentações que contempla duas vertentes, uma para pavimentação de situações pontuais e outra para pavimentações integrais, reconhecendo que algumas artérias estão em piores condições mas que estão identificadas e serão alvo de intervenção".----------

----------***ORDEM DO DIA***----------

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:----------

1 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA:----------

------ - ***Atribuição da Medalha de Mérito, Grau Ouro, ao Diário de Noticias da Madeira***: - Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte proposta de deliberação, subscrita pelo Senhor Presidente, a submeter à Assembleia Municipal, para homologação:----------

---"Considerando que: O Diário de Noticias da Madeira, ativo desde a sua fundação em Outubro de 1876, constituí um exemplo de resiliência, prestígio e longevidade no panorama da imprensa portuguesa, sendo o jornal regional português de maior expansão e circulação ainda em publicação; O Diário de Noticias da Madeira, referência incontornável do jornalismo madeirense, transformou-se por direito próprio numa instituição que perdurará para além de quem nele trabalhou ou colaborou ao longo dos anos; Nestes mais de 140 anos de existência, as suas páginas são o fiel reflexo do pulsar local, da vida do arquipélago, do país, do Mundo, documento ímpar que encerra mais de um século de vivências, na alegria e na adversidade, atravessando períodos conturbados da Monarquia Constitucional, a I República, o Estado Novo e a partir de 1976 a Democracia, a Regionalização, este matutino insular espelhou todas as movimentações, alterações na vida dos portugueses e dos madeirenses em particular; Pautando-se por um

jornalismo de qualidade, responsável, independente, plural, tem procurado ser fiel ao seu estatuto editorial que desde a primeira hora pugnou "pelos interesses desta povoação", sendo por isso forte a componente noticiosa local, o que explica a sua longevidade e enraizamento, devendo a sua continuidade e pujança em tempo de incertezas no que à imprensa escrita diz respeito, ser motivo de orgulho e regozijo de todos os madeirenses; Por tudo o sobredito e pelos eventos e ações que dinamiza e em que participa, tornou-se, incontornavelmente, uma instituição com relevo na divulgação e promoção da cidade do Funchal, da Região Autónoma da Madeira e de Portugal; Foi distinguido em 2010, na 12.ª edição do *'European Newspaper Award'* como o "Jornal Europeu do Ano" na categoria local; Em 1910, aquando da implantação da República, existiam cerca de 500 jornais no país; Entre as centenas de títulos que atualmente existem em Portugal, há 31 que se publicam há mais de um século, sem interrupção; A Região Autónoma da Madeira tem um centenário: o Diário de Notícias da Madeira, fundado a 11 de outubro de 1876, a 4ª publicação diária do País em termos de antiguidade e a 3ª das regiões autónomas. Pelo importante contributo que, notoriamente, a ação desta entidade tem trazido a diferentes níveis – informativo, cultural, social, turístico e económico -, é de inteira justiça que a cidade do Funchal reconheça e valorize, publicamente, o papel, o empenho e o dinamismo do Diário de Noticias da Madeira, demonstrado ao longo dos anos da sua existência; Nos termos do disposto no artigo

8º, do Regulamento de Medalhas Municipais, a medalha de mérito municipal destina-se a agraciar os servidores municipais ou as pessoas singulares ou coletivas, de cujos atos advenham benefícios para a cidade do Funchal, melhoria nas condições de vida da sua população, desenvolvimento ou difusão da sua arte, divulgação ou aprofundamento da sua história, ou qualquer outra vantagem que mereça ser reconhecida; A Medalha de Mérito Municipal é de Ouro, de Prata ou de Cobre, dependendo a concessão do valor e projeção do ato praticado; A concessão da Medalha de Mérito Municipal depende de deliberação tomada em reunião da Câmara, homologada pela Assembleia Municipal, mediante proposta do Presidente da Câmara, de qualquer dos seus membros ou da Assembleia Municipal, devendo a sua entrega ocorrer em cerimónia solene no Dia da Cidade; Nesta conformidade, tenho a honra de propor, nos termos do disposto no artigo 10º, do Regulamento de Medalhas Municipais, que seja atribuída a Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, ao Diário de Noticias da Madeira, em reconhecimento desta verdadeira instituição, abarcando este reconhecimento todos os profissionais de excelência que esta associação mui dignamente representa. Que, em cumprimento do estatuído no artigo 10º, do citado Regulamento, conjugado com o disposto na alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a presente deliberação seja homologada pela Assembleia Municipal".----------

--- - Em relação a este assunto, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, disse reconhecer a importância desta instituição, quer para a cidade quer para a região, que já passara por vários períodos da história, resistiu e era uma das poucas publicações nacionais que permanecera no tempo. "Julgamos justa esta atribuição e que se foi a independência que permitiu ao Diário de Notícias resistir, que esta mesma independência permita que continue", sublinhou.----------

2 – REGULAMENTO:----------

------ - ***Projeto de Regulamento Municipal do Reconhecimento e Proteção das "Lojas com História" no Funchal*** - **Versão Final**: - O Senhor Presidente fez a apresentação do Projeto de Regulamento acima referenciado, que na sua versão final vai ser remetido à Assembleia Municipal para aprovação.----------

--- - Usando da palavra o Senhor Presidente informou ainda que, este Regulamento, durante o período de consulta pública, fora alvo de sugestões, por parte da Direção Regional de Cultura e da CDU, tendo as mesmas sido analisadas pelos serviços responsáveis e aceites algumas das propostas, conforme o documento. "Este documento visa a promoção do comércio local, com lojas que merecem ser preservadas e vem criar uma proteção, nomeadamente, no que diz respeito aos inquilinos, evitando ações de despejo, beneficiando através de benefícios fiscais os proprietários que pretendem renovar as lojas, através de um enquadramento legal para tal. Foram criados critérios para a

elegibilidade para este tipo de lojas, com regras definidas, para que as candidaturas possam usufruir destes benefícios", acrescentou.--
--- - Intervindo sobre esta questão, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, disse ter sido referido pelo Senhor Presidente que a diferença residia nos critérios de elegibilidade, mas esses critérios decorriam da Lei.----------
--- - Respondendo o Senhor Presidente esclareceu que "derivado da Lei, na questão dos critérios, fica plasmado neste regulamento, tudo o que é o entendimento do Município nas regras que são definidas para o apoio e proteção destas lojas".----------
--- - Intervindo novamente, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD questionou o número de lojas abrangidas ou previstas, ao que o Senhor Presidente informou que fora feito um levantamento das lojas mas esta inventariação não se esgotava, possibilitando que mais lojas possam ser abrangidas. Disse que foram identificadas quarenta (40) lojas que de certeza estavam em condições de poderem se candidatar e receber os apoios.----------
--- - Prosseguindo, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou se haveria possibilidade de ser facultada uma lista com as lojas identificadas e as suas áreas de atividade, ao que o Senhor Presidente respondeu que poderia ser facultada essa lista e que dentro destas, estariam incluídas lojas de comércio local como retrosarias e até lojas com produções próprias que existiam e estavam em funcionamento.----------
--- - Continuando, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do

PSD, disse existirem muitas lojas fechadas e abandonadas no centro da cidade, questionando se havia alguma preocupação com estes espaços, por parte da Autarquia.----------

--- - Sobre esta questão, o Senhor Presidente, esclareceu: "É importante distinguir entre o que é uma loja histórica, que está em atividade, e as reabilitações urbanas de edifícios, que noutros tempos tiveram uso de lojas e que hoje seriam consideradas históricas se estivessem em atividade. A ação do Município tem duas vertentes apoiando as lojas que existem e ao nível da reabilitação urbana, cujo investimento é privado e a Câmara não se pode fazer substituir a este investimento".----------

--- - Voltando a intervir, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou qual o benefício estimado ou os montantes dos benefícios esperados, tendo o Senhor Presidente referido que seria necessário esperar para ver a recetividade a este apoio que não dependia da Câmara. "Não há ainda uma estimativa, mas existem benefícios que estão subjacentes. Na questão da proteção existem benefícios desde a redução do IMI e do IVA, mas é necessário esperar pelas candidaturas que serão apresentadas, estando previsto um fundo suplementar de apoio, deliberado e com inscrição no orçamento municipal", acrescentou.----------

--- - Retomando a palavra, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou para quando a aplicação do Regulamento, ao que o Senhor Presidente informou que o documento teria de ser aprovado em Assembleia Municipal mas,

em termos práticos, após análise das candidaturas, deveria ser a partir do próximo ano.----------

--- - Colocado à votação, foi deliberado, por maioria, com a abstenção do PSD e CDS/PP, aprovar a versão final, e submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g), do número um, do artigo vinte e cinco e da alínea k), do número um, do artigo trinta e três, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de dezanove/setembro. O referido Projeto de Regulamento, fica a fazer parte integrante desta ata como Anexo (A).----------

------***Declaração de Voto do PSD***: "O nosso sentido de voto, prende-se com o facto de reservarmos uma posição final para a Assembleia Municipal".----------

3 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:----------

------**CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEIS**:----------

------ - ***Relatório Final do Procedimento de Classificação das Pontes Históricas do Funchal - Ponte de São Paulo, da Ponte Nova e da Ponte de D. Manuel, como Monumentos de Interesse Municipal***: - Acompanhada do respetivo processo, foi presente a proposta de deliberação, subscrita pelo Senhor Vereador da Confiança, Bruno Martins, que se transcreve:----------

---"A Ponte de São Paulo, sobre a Ribeira de São João, a Ponte Nova e a Ponte de D. Manuel, ambas sobre a Ribeira de Santa Luzia, cuja identificação, localização e descrição constam dos

documentos anexos à presente proposta de deliberação e que dela fazem parte integrante, constituem importantes elementos viários centenários, que estabeleciam a ligação entre as margens das ribeiras, permitindo a mobilidade dos cidadãos desde tempos remotos. Inicialmente construídas em madeira, foram definitivamente consolidadas em pedra ao longo dos anos, algumas de acordo com o plano geral de encanamento das ribeiras do Funchal, gizado pelo brigadeiro engenheiro Reinaldo Oudinot, nos trabalhos de obras públicas a que então se procedeu e especialmente na construção e reparação das muralhas das três ribeiras que atravessam a cidade, na sequência do trágico aluvião de 9 de outubro de 1803. Estas pontes, construídas em alvenaria de pedra aparelhada e cantaria regional, constituem relevantes testemunhos da história do ocupação e do uso do território, assumindo interesse relevante para a identidade da cidade, devendo por isso serem preservadas como memória cultural de uma urbe com preponderante importância arquitetónica, histórica e turística; Considerando que estão em causa imóveis que, de acordo com a caraterização expressa nas fichas individuais de inventariação incluídas no projeto de decisão, posteriormente corroboradas e complementadas no parecer da DRC, são, no domínio histórico e arquitetónico, testemunhos notáveis das vivências e história da cidade. Considerando que, quer pela sua conceção arquitetónica, quer pela memória coletiva que refletem quer pela sua singularidade e raridade atual, as Pontes Históricas

representam bens de valor cultural de significado preponderante para o município; Considerando que a decisão de classificação dos imóveis como Monumentos de Interesse Municipal (MIM) recebeu previamente parecer parcialmente favorável da DRC; Considerando ter sido promovido um período de participação pública sob a forma de consulta pública ao projeto de decisão de classificação; Considerando não terem sido registadas quaisquer participações durante o período de consulta pública; Considerando não ter havido necessidade de serem efetuadas quaisquer diligências complementares, requeridas ou oficiosas, resultantes do período de consulta pública; Considerando não terem havido quaisquer alterações ao projeto de decisão de classificação, documento anexo ao relatório final do procedimento e à presente proposta de deliberação; Considerando que as conclusões do projeto de decisão e do relatório final do procedimento de classificação são favoráveis à classificação dos imóveis como Monumentos de Interesse Municipal (MIM); Considerando que foram cumpridas as formalidades e promovida a participação pública, nos termos previstos pela legislação aplicável; Considerando que, de acordo com o disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as autarquias locais gozam de competência material para "assegurar o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do

município"; Considerando que, nos termos do n.º 6, do artigo 15.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º e n.º 1 do artigo 94.º, da Lei de Bases do Património Cultural - Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro - bem como do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, e 23 de outubro, compete às câmaras municipais, a classificação de bens imóveis como sendo de interesse municipal; Considerando que, para todos os efeitos, os bens imóveis serão considerados classificados a partir da publicação em Diário da República da decisão final do procedimento, ficando os imóveis ao abrigo do que a lei dispõe sobre a matéria, designadamente sujeitos ao disposto nos artigos 31.º a 39.º, ao disposto nos artigos 40.º a 41.º, ao disposto nos artigos 43.º a 54.º e ao disposto no artigo 60.º da Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro que estabeleceu as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural (LBPC), tal como foi disposto no artigo 62.º do Decreto-lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, que estabeleceu o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural (PCBIIC), bem como o regime das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda; Considerando que os imóveis agora classificados ficarão submetidos às medidas de proteção, limitações, condicionantes, restrições e direitos, estabelecidas na LBPC e na respetiva legislação de desenvolvimento, bem como às restantes disposições legais aplicáveis por força da presente classificação; Considerando que, pela não aplicação do disposto no n.º 1 do artigo 58.º do PCBIIC, os imóveis a classificar não disporão zona de proteção

especial por esta não se justificar, visto o Plano Diretor Municipal do Funchal, na sua planta de condicionantes, ao indicar o imóvel como classificado, quando atualizada, assegurar a proteção e valorização destes bens imóveis. **Propõe-se que a Câmara Municipal do Funchal delibere a classificação da Ponte de São Paulo, da Ponte Nova e da Ponte de D. Manuel como Monumentos de Interesse Municipal (MIM), conforme delimitações das plantas anexas"**.----------

--- - Posta à votação, foi aprovada por unanimidade.----------

4 – URBANISMO:----------

------ - ***Isenção de Taxas Municipais***: - Perante o requerimento apresentado por Luis Filipe Viudez Angelino (proc.º 2481/2018, sub-proc.º 2017000372), solicitando a isenção do pagamento das taxas municipais, respeitante à reconstrução e ampliação da moradia afetada pelos incêndios de agosto de dois mil e dezasseis, situada ao Beco do Matadouro, número onze, freguesia de Santa Luzia, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base na informação da Divisão Jurídica (refª 236/DJF/DJ/2018).----------

5 – ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÕES: - A Câmara deliberou, por unanimidade, perante o requerimento apresentado por Maria da Luz Henriques Jardim Escórcio (proc.º 4525/2018) deferir, com base na informação da Divisão de Jardins e Espaços Verdes Urbanos (refª DJEVU/010-2018), o pagamento da importância de € 146,40 (cento e quarenta e seis euros e quarenta cêntimos), referente aos danos causados na viatura Renault Modus

(matrícula 85-93-ZT), provocados pela projeção de um fragmento de osso, aquando dos trabalhos de corte do relvado na rotunda da Fundoa.----------

------ - Perante a exposição apresentada por Petra Fabiana Rodrigues Barradas (proc.º 64869/2017), a Câmara deliberou, em função da informação da Divisão Jurídica (refª 202/DJF/DJ/2018), aprovar, por unanimidade, o pagamento da importância de € 216,21 (duzentos e dezasseis euros e vinte e um cêntimos), referente aos danos causados na viatura Mini Cooper D (matrícula 04-DN-66), devido à existência de uma vala sem sinalização, no Caminho da Azinhaga, freguesia de São Roque.------

------ - A pedido de Cláudio Miguel Martins Gonçalves, a Câmara deliberou, por unanimidade, face à informação do Departamento de Ambiente (refª 0671/DA/SEP/2018), aprovar o pagamento da indemnização, no valor de € 161,35 (cento e sessenta e um euros e trinta e cinco cêntimos) pelos prejuízos causados, pela projeção de uma pedra, na viatura Mercedes-Benz (matrícula 25-52-MA), aquando do manuseamento duma roçadora que efetuava a limpeza na Estrada Comandante Camacho de Freitas.----------

6 – PAGAMENTO DE DÍVIDAS EM PRESTAÇÕES:----------

------ - ***Agência Funerária Garcês***: - Perante o pedido formulado por Manuel Florentino Franco, Lda. (proc.º 13296/2018), para o pagamento em prestações da dívida de € 145.960,52 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta euros e cinquenta e dois cêntimos), e relatividade no cálculo percentual dos juro de

mora, referente à atividade da "Agência Funerária Garcês", nos cemitérios municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos e fundamentos da informação da Divisão de Contabilidade e Finanças (I-12930/2018).----------

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos.----------

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,

Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.----------

---

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 304/2018, publicada nos locais de estilo.